



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

EDITAL N.º 3/2025

Paulo Rodrigues Vicente, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Lisboa, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, torna público o seguinte:

1. Em 7 de abril de 2025 ocorreu um incidente de poluição com derrame de combustível, afetando as praias da margem norte do rio Tejo.
2. Em articulação com a Delegação Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, aplicando o Princípio da Precaução em Saúde Pública, é restringido o acesso da população às praias afetadas onde seja visível o poluente na água ou na areia.
3. Dado o intenso cheiro e observação a olho nu de contaminação da água e das rochas no Porto de Recreio de Oeiras, recomenda-se que as atividades aí programadas, sejam adiadas ou reavaliadas pelas entidades competentes em matéria de segurança.

Capitania do Porto de Lisboa, 7 de abril de 2025

O CAPITÃO DO PORTO,

Paulo Rodrigues Vicente
Capitão-de-mar-e-guerra